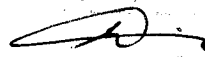
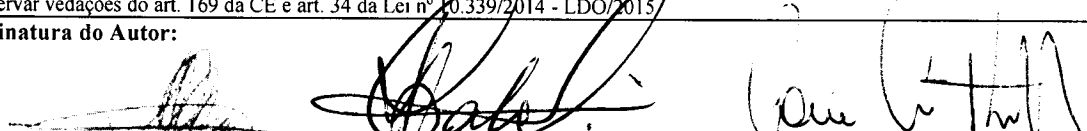




ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"
PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO TURISMO E MEIO AMBIENTE		
EMENDA Nº 349	TIPO DE EMENDA REMANEJAMENTO	DATA 14/01/2015
<u>INCLUSÃO</u>		
<p>Órgão: 35000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca Unidade Orçamentária: 35901 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5183.2659 - Capacitação, Fortalecimento Organizacional e Produtivo da Agropecuária Localização: 0287 – ESTADUAL Funcional: 20.606 GND: 4 - INV Fte: 100 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$2.420.000 [Meta Específica]</p> <p>DESTINAÇÃO DE R\$2.420.000 PARA AÇÕES, ESTUDOS E PROJETOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO.</p>		
<u>ANULAÇÃO</u>		
<p>Órgão: 28000 - Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia Unidade Orçamentária: 28101 - Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Ciência e Tecnologia Programa/Ação: 5180.1862- Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água e de Barreiros no Âmbito do Programa Água Para Todos Localização: 0287 - ESTADUAL Funcional: 18 544 GND: 4 - INV Fte: 100 Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$2.420.000</p> <p style="text-align: right;">19 01 15 17 50 </p>		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>Essa emenda tem como objetivo o apoio e fomento da Agricultura Familiar do nosso Estado, este recurso será investido em estudos, projetos e ações necessárias para fortalecer este segmento. A agricultura familiar é responsável por mais 70% dos alimentos produzidos em todo o Brasil, constitui a base econômica de 90% dos municípios brasileiros, responde por 35% do PIB nacional e absorve 40% da população economicamente ativa do país.</p>		
<p>Emenda de Remanejamento: fonte de recursos (anulação de dotações constantes do projeto, exceto da reserva de contingência). Emendas Coletivas: de Comissão Permanente e de Bancadas – 3 (cinco) Emendas. Observar vedações do art. 169 da CE e art. 34 da Lei nº 10.339/2014 - LDO/2015.</p>		
Assinatura do Autor:		
		



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO TURISMO E MEIO AMBIENTE		
EMENDA Nº 350	TIPO DE EMENDA REMANEJAMENTO	DATA 14/01/2015
<u>INCLUSÃO</u>		
<p>Órgão: 35000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca Unidade Orçamentária: 35901 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5183.2659 - Capacitação, Fortalecimento Organizacional e Produtivo da Agropecuária Localização: 0287 – ESTADUAL Funcional: 20.606 GND: 4 - INV Fte: 100 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 1.357.345,00</u> [Meta Específica]</p> <p>DESTINAÇÃO DE R\$ 1.357.345,00 PARA AÇÕES, ESTUDOS E PROJETOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO.</p>		
<u>ANULAÇÃO</u>		
<p>Órgão: 28000 - Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia Unidade Orçamentária: 28101 - Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Ciência e Tecnologia Programa/Ação: 5180.1855- Implementação, Recuperação e Gestão de Sistemas de Dessalinização Localização: 0287 - ESTADUAL Funcional: 18.544 GND: 4 - INV Fte: 100 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 1.357.345,00</u></p>		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>Essa emenda tem como objetivo o apoio e fomento da Agricultura Familiar do nosso Estado, este recurso será investido em estudos, projetos e ações necessárias para fortalecer este segmento. A agricultura familiar é responsável por mais 70% dos alimentos produzidos em todo o Brasil, constitui a base econômica de 90% dos municípios brasileiros, responde por 35% do PIB nacional e absorve 40% da população economicamente ativa do país.</p>		
<p>Emenda de Remanejamento: fonte de recursos (anulação de dotações constantes do projeto, exceto da reserva de contingência). Emendas Coletivas: de Comissão Permanente e de Bancadas – 5 (cinco) Emendas. Observar vedações do art. 169 da CE e art. 34 da Lei nº 10.339/2014 - LDO/2015.</p>		
Assinatura do Autor:		

19 03 15
17.53



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Comissão de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente		
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
351	REMANEJAMENTO	14/01/2015
<u>INCLUSÃO</u>		
Órgão: 35000 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca Unidade Orçamentária: 35901 – Fundo de Desenvolvimento Agropecuária do Estado da Paraíba		
Funcional Programática: 20.606.5183.2659 – Capacitação, Fortalecimento Organizacional e Produtivo da Agropecuária GND: 4 – Investimentos Fte: 100 - <u>Valor para Inclusão</u> : 4.865.655,00		
Meta Específica: Destinação do valor remanejado para ações, estudos e projetos da Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semi-árido.		
TOTAL DA INCLUSÃO: <u>R\$</u> 4.865.655,00		
<u>ANULAÇÃO</u>		
Órgão: 34000 – Secretaria de Estado da Infraestrutura Unidade Orçamentária: 34202 – Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado Funcional Programática: 15.121.5083.2301 – Execução de Obras Públicas GND: 4 Fte: 100 - <u>Valor para Anulação</u> : <u>R\$</u> 4.865.655,00		
TOTAL DA ANULAÇÃO: <u>R\$</u> 4.865.655,00		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
A presente alteração tem por objetivo o apoio e fomento da Agricultura Familiar do nosso Estado, este recurso será investido em estudos, projetos e ações necessárias para fortalecer este segmento.		
Assinatura do Autor		

14 01 15
CG